



EDITAL Nº 25 - TRE/ZE006 - QUADRO GERAL DE PERCURSOS - ANAURILÂNDIA

O Dr. MARCEL GOULART VIEIRA, MM. Juiz Eleitoral desta 6ª Zona, circunscrição eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos quanto este edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente os partidos políticos, coligações e eleitores, em cumprimento ao disposto no art. 4º e seu § 3º, da Lei n.º 6.091/74, o Quadro Geral de Percursos e Horários programados para o transporte dos eleitores residentes na zona rural do município de Anaurilândia/MS, para as Eleições 2022, a serem realizadas em 02 DE OUTUBRO e 30 DE OUTUBRO (caso haja 2º turno) do corrente ano, com saída às 6h (MS) e retorno às 13h (MS), embarque e desembarque em frente ao Fórum local, conforme anexo.

Assim sendo, ficam os interessados intimados da divulgação, podendo oferecer reclamações, em número de vinte, pelo menos, em três dias contados da publicação e afixação deste Edital.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém no futuro possa alegar ignorância, foi expedido este edital, que será publicado no DJEMS e afixado no local de costume.

Dado e passado nesta cidade de Bataguassu/MS, aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois. Eu, Luciany Cristina Souza Xavier, Chefe de Cartório desta Zona, o digitei.

MARCEL GOULART VIEIRA

Juiz Eleitoral

ANEXO - PERCURSOS DE ANAURILÂNDIA

- 1 - Saída da Vila Quebracho percorre todo o Assentamento Santa Ana deixando eleitoras e eleitores na Vila Quebracho.
 - 2 - Saída do município até a sede do Assentamento Esperança, percorre todo o Assentamento com chegada em Anaurilândia.
 - 3 - Saída da sede do município levando eleitores até a Vila Quebracho.
 - 4 - Saída da Vila Quebracho levando eleitores até a sede do município.
 - 5 - Saída de Anaurilândia percorre todo o Assentamento Barreiro deixando os eleitores em Anaurilândia.
 - 6 - Saída da Vila Quebracho percorre todo o Assentamento Santa Irene deixando eleitoras e eleitores na Vila Quebracho.
- 